



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) E DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

No quinto dia de abril de dois mil e vinte um, reuniram-se às 10:15h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dr. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dr. Luís Tomás Domingos, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dra. Jacqueline Britto Pólvora, Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dra. Carla Susana Abrantes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dr. Martinho Tota, Dr. Kleyton Rattes Gonçalves e a representante discente Taiane Alves. Na ocasião, também estava presente o pesquisador de pós-doutorado Leonardo Oliveira de Almeida. A reunião foi iniciada com a pauta – **I. Apreciação do novo Regimento Interno (Regimento interno com alterações):** A comissão responsável pela análise do regimento e pela proposição de modificações apresentou as alterações realizadas no regimento interno. Após análise dos pontos destacados pelos membros da comissão e de amplo debate, o coordenador do PPGA colocou em votação as alterações, sendo o documento aprovado por unanimidade. **II. Apreciação do pedido de Estágio Doutoral - Ana Cláudia Rodrigues da Silva:** O coordenador do PPGA informou que a professora Ana Cláudia Rodrigues da Silva solicitou o ingresso no programa como pesquisadora de pós-doutorado. Ressaltou que documentação da mesma foi enviada por e-mail para a apreciação dos membros do colegiado. O colegiado aprovou o ingresso da professora Ana Cláudia Rodrigues da Silva como pesquisadora de pós-doutorado. A aprovação tem como condição a não existência de impedimentos da CAPES quanto à possibilidade de professores colaboradores supervisionarem pesquisas de pós-doutorado. **III. Apreciação do parecer da comissão de bolsas:** O coordenador do PPGA informou que a FUNCAP apresentou a possibilidade de prorrogar as bolsas para os discentes ingressantes em 2019. A medida da agência de fomento vale apenas para as pesquisas impactadas pela pandemia. Os discentes Hércules Lima, Antônio Anderson e Taiane Alves enviaram os pedidos e as suas justificativas. A comissão de bolsas avaliou as solicitações e ofereceu parecer favorável à prorrogação. O colegiado acompanhou o parecer da comissão e aprovou a prorrogação. **IV Situação da secretaria da coordenação do PPGA na UFC:** Foi discutida a situação da secretaria da coordenação local da UFC. Em particular, debateu-se a possibilidade de substituição do servidor que atualmente ocupa a função.

Por fim, o coordenador colocou em discussão o aproveitamento da disciplina Antropologia Histórica e Ethnohistórica, cursada pelo discente Francisco Reginaldo da Silva Santos no Museu Nacional/UFRJ. O colegiado aprovou o aproveitamento de estudos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13:45 horas, sobre a qual, para constar, eu, Rafael Antunes Almeida, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes

APROVAÇÃO:

05. 04. 2021

Antonio George Lopes Paulino

Carla Susana Abrantes

Denise Ferreira da Costa Cruz

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Jacqueline Britto Pólvora

Kleyton Rattes Gonçalves

Lea Carvalho Rodrigues

Luís Tomás Domingos

Martinho Tota

Rafael Antunes Almeida

Taiane Alves de Lima



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE ALVES DE LIMA, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GEORGE LOPES PAULINO, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 05:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/04/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 09/04/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259788** e o código CRC **2AFB13EB**.
